



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 261/2020

Data: 22 de Junho de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que regularize o fornecimento de água e a coleta de "lixo bom" no Bairro Boa Vista, visando impedir novas interrupções no abastecimento de água e regularizar a coleta seletiva de materiais recicláveis, serviços que atualmente estão deficitários naquele local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, regularize o fornecimento de água e a coleta de "lixo bom" no Bairro Boa Vista, visando impedir novas interrupções no abastecimento de água e regularizar a coleta seletiva de materiais recicláveis.

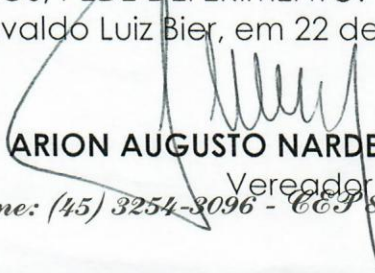
Referida solicitação se faz necessária tendo em vista o recebimento frequente, senão diário, de reivindicações oriundas de moradores do Bairro Boa Vista e seus loteamentos, que reclamam de constantes interrupções no fornecimento de água pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), muitas delas sequer pré-avisada e, outras, quando avisadas antecipadamente, com duração muito mais longas do que o período previsto, ultrapassando muitas horas e em algumas oportunidades levando até mesmo de um dia para o outro para o abastecimento ser normalizado. Por exemplo, loteamentos como o Santa Felicidade são um dos que mais sofrem com a ausência de água por longos períodos, o que por evidente traz enormes transtornos para seus residentes.

Ao mesmo tempo, reclames da população daquele bairro são frequentes em relação à ausência de coleta de lixo reciclável, os quais argumentam que permanecem vários dias sem que haja a recolha destes materiais, o que acaba por acumular entulhos não só nas residências e comércios, mas também nas vias públicas, igualmente trazendo incômodos para os locais.

Pelo exposto, através desta proposição, solicita-se ao SAAE que tome as medidas cabíveis visando evitar novas interrupções no fornecimento de água para o Bairro Boa Vista e seus loteamentos ou, se necessárias, que sejam sempre pré-avisadas e tenham duração razoável, dentro do informado. De outro norte, solicita-se sejam tomadas providências junto à empresa de coleta de materiais recicláveis daquela região, para que as recolhidas sejam normalizadas com brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de Junho de 2020.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador